

4142

Favor responder as informações solicitadas abaixo:

NOME DA EMPRESA -	SINTEC-SP- Sind. dos Téc. Indús. de Nivel Med. do Est. de S.Paulo
-------------------	---

TEM FILIAIS / SEDES EM OUTRAS PRAÇAS ? -	
--	--

QUAIS ?	
---------	--

QUAL SEU PUBLICO ?	
--------------------	--

QTDE DE FUNCIONARIOS -	
------------------------	--

QTDE DE ASSOCIADOS -	
----------------------	--

QTDE DE BENEFICIARIOS -	
-------------------------	--

QTDE DE E-MAILS INTERNOS -	
----------------------------	--

QTDE DE QUADROS DE AVISOS -	
-----------------------------	--

FORMATO DAS NEWSLETTERS - HTML OU JPEG ? -	
--	--

ENDEREÇO PARA ENVIO DA NEWSLETTER -	
-------------------------------------	--

1º Contato:

CONTATO - NOME	Marcos Diorio de Paula
CARGO -	Diretor Cultural
E-MAIL -	marcos@lumiaprojetos.com.br
TELEFONE	11 4051-2073

2º Contato:

CONTATO - NOME	
CARGO -	
E-MAIL -	
TELEFONE -	

CARTA ACORDO SIMPLES

A **SINTEC-SP – Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo**, inscrita no CNPJ nº 55.054.282/0001-00, com sede na Rua 24 de Maio, nº 104 – 12º andar Centro, São Paulo/SP - CEP 01041-000, neste ato denominado **CONVENIANTE**, e do outro lado, **Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede na **Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros São Paulo/SP**, doravante denominado **CONVENIADO (A)**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta carta acordo uma ação promocional entre a **SINTEC-SP** e a empresa **Bilheteria.com** compreendendo a oferta de descontos e facilidades aos associados da **SINTEC-SP**.

CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES

O estabelecimento **Bilheteria.com** compromete-se a atender a todos os associados da **SINTEC-SP** com o seguinte benefício:

Descontos de 10% a 50% nos ingressos de seus fornecedores conveniados.

Parágrafo primeiro:

As vantagens serão concedidas a todos os associados da **SINTEC-SP** (clientes e/ou colaboradores),

CLÁUSULA 3 - PERÍODO

O presente contrato tem validade de **12 meses** a partir da assinatura, e renovável por igual período até que seja feita uma solicitação por escrito de fim do presente contrato por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 30 dias.



CLÁUSULA 4 - LOGOMARCAS

O presente contrato autoriza a utilização da logomarca do conveniado nos canais de divulgação da **SINTEC-SP**.

Da mesma forma, o presente acordo autoriza a utilização da logomarca da **SINTEC-SP** no seu hot site.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A **Bilheteria.com** é inteiramente responsável pelo atendimento, esclarecimento de dúvidas referente às promoções.

A **Bilheteria.com** compromete-se a oferecer benefícios exclusivos aos associados **SINTEC-SP**

A **SINTEC-SP** compromete-se a divulgar a parceria e as promoções da **Bilheteria.com** com o envio de newsletter aos seus funcionários e/ou associados.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não dá exclusividade à **Bilheteria.com** quanto ao ramo de atividade, prestação de serviços e/ou produtos.

A **SINTEC-SP** não se responsabiliza pelas obrigações financeiras de seus associados junto a **Bilheteria.com** bem como não assume qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da **Bilheteria.com** por firmar este Acordo.

Todas as alterações do presente acordo deverão ser formalizadas por documento escrito e que constituirá aditamento ao presente instrumento.

O descumprimento de quaisquer das obrigações ajustadas neste contrato acarretará a imediata rescisão do presente Contrato com a responsabilidade da parte infratora pelas restituições e danos decorrentes.



Além das causas previstas na legislação em vigor, poderá ser rescindido o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação de rescisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência. A rescisão desmotivada não acarretará qualquer penalidade.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2011.



Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo



Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.

SINTEC-SP

Responsável: Nathália C. Lima
Departamento: Convênios / Parcerias
Fones: (11) 2823-9555
E-mail : nathalia@sintecsp.org.br

Bilheteria.com Prod. e Promoções Ltda.

Responsável: Eduardo
Departamento:
Tel: (11) 3030 9544
E-mail:eduardo@bilheteria.com



SINTEC-SP

Testemunha: Tatiana L. Varela
Departamento: Jurídico
Fones: (11) 2823-9555
E-mail : tatiana@sintecsp.org.br